

PORTARIA

Nº 1.467/2025

MATOZINHOS/MG, 05 de agosto de 2025.

Revoga a Portaria Nº 1.465 de 31 de julho de 2025 e Portaria Nº 1.466 de 01 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a preservação dos direitos adquiridos e as situações consolidadas de boa-fé;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Nº 1.465 de 31 de julho de 2025 e Portaria Nº 1.466 de 01 de agosto de 2025, que exonerou a Sra. Kelly França Fonseca do cargo comissionado de Procuradora-Geral e concedeu férias à servidora, respectivamente.

Art. 2º Ficam concedidos à servidora Kelly França Fonseca 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no cargo de Procuradora-Geral, com início de 1º de agosto de 2025 e término em 30 de agosto de 2025.

Art. 3º O setor de Recursos Humanos deverá providenciar o lançamento do respectivo registro na pasta funcional da servidora, bem como os cálculos e pagamento das verbas devidas, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 31 de julho de 2025.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 05/08/2025 08:31:40, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08R6.5931.1398.755X.1603, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **175.2CD** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.467/2025**.

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*.**6-*0, em 05/08/2025 08:31:40, contendo 200 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0872.8E31.439E.W859.4320

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

